



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CME Nº 02/2008.**

**Aprova o Regimento Escolar da Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa.**

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 01/2008, enviou a este Conselho o Regimento Escolar da Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, conforme determina a legislação vigente.

O regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Proposta Pedagógica da Escola.

Após a leitura e análise do regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado e reflete a normatização em nível de escola.

**CONCLUSÃO**

O Conselho Municipal de Educação concluiu que o Regimento Escolar da Educação Infantil proposto pode ser aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Engenho Velho, 25 de fevereiro de 2008.

**CONSELHEIROS**

.....  
.....  
.....

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2008.

Leonara Piran Frigeri  
Presidente